



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1312, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PROFESSOR ALTHEN TEIXEIRA FILHO, membro mais antigo da carreira do magistério com assento no Conselho Universitário, no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, por força do disposto no artigo 24, parágrafo único, do Estatuto desta Instituição, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 88/2018/CDTEC;

RESOLVE:

1. RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 923/2018 e retificada pela Portaria nº 940/2018, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no Processo nº 23110.009742/2018-96.

2. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990.

Prof. Althen Teixeira Filho  
Diretor do Instituto de Biologia  
no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ALTHEN TEIXEIRA FILHO**, **Diretor, Instituto de Biologia**, em 13/06/2018, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175545** e o código CRC **0BE2EB4C**.